PREFEITURA MUNICIPAL
02
FOLHA
MURIAÉ - MG

PROJETO DE LEI Nº /2025

"Dá denominação de Área de Lazer Geraldo Caetano da Silva para a área localizada na comunidade de São Domingos e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializado e denominado, por força desta Lei de área de Lazer Geraldo Caetano da Silva para a área localizada na comunidade de São Domingos, com coordenadas geográficas 20°57'39.5''S, 42°28'29.1''W.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 02 de setembro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.02 15:22:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

MUNICÍPIO DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL 03 FOLHA MURIAÉ - MG

Muriaé/MG, 02 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar de Praça Geraldo Caetano da Silva para a Área de Lazer localizada na comunidade de São Domingos, com coordenadas geográficas 20°57'39.5''S, 42°28'29.1''W.

Geraldo Caetano da Silva nasceu no distrito de Belisário, em 26 de janeiro de 1937, filho de João Caetano da Silva e Júlia Faustina de Jesus. Homem simples e de origem humilde, cresceu no campo, onde desenvolveu uma sabedoria prática e um talento especial para contar "causos" que divertiam e prendiam a atenção de todos que o ouviam.

Passou boa parte da vida trabalhando em fazendas da região, como a Fazenda do Senhor Amaral e a Fazenda Valdemar Costa, ambas em Belisário, além de outras propriedades, seguindo o costume da época de mudar-se conforme surgiam novas oportunidades de trabalho. Casou-se com Maria Gonçalves Martins, com quem construiu uma vida pautada na união e no respeito. Dessa relação nasceram três filhos: Orlando Gonçalves da Silva, Aldaí Caetano da Silva e Ormeu Caetano da Silva.

Em 1983, mudou-se para Rosário da Limeira e, em 1989, foi viver na Fazenda do Jó Clemente, em São Domingos, onde permaneceu até a aposentadoria.

Era amplamente reconhecido por sua honestidade, por ser meticuloso, bondoso e muito querido pela comunidade. Seu jeito caipira, aliado ao bom humor e às histórias que narrava, deixou lembranças vivas na memória de todos que tiveram a sorte de conhecê-lo.

Geraldo faleceu em 4 de dezembro de 2018, deixando um legado de simplicidade, trabalho e alegria, que permanece vivo no coração de familiares e amigos.

Ante o exposto e feito os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.02 15:23:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
04
FOLHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
GERALDO CAETANO DA SILVA

CPF
031.841.546-10

MATRÍCULA
0359640155 2018 4 00136 197 0037701 39

SEXO: masculino | COR: branca | ESTADO CIVIL E IDADE: viúvo, com 81 anos de idade

NATURALIDADE: Belisário / Muriaé-MG | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: // | ELEITOR: era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOÃO CAETANO DA SILVA e JÚLIA FAUSTINA DE JESUS.
Rua Francisco de Assis Carvalho, n.º 680, bairro Bom Pastor, Muriaé-MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO: quatro de dezembro de dois mil e dezoito, às 19:40 horas | DIA MÊS ANO: 04/12/2018

LOCAL DE FALECIMENTO
Casa de Caridade de Muriaé-Hospital São Paulo, situado na Rua Coronel Izalino, n.º 187, Centro, Muriaé-MG

CAUSA DA MORTE
Parada Cardiorrespiratória, Arritmia Cardíaca, Insuficiência Cardíaca Congestiva

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO: Cemitério Municipal de Muriaé-MG | DECLARANTE: ORMEU CAETANO DA SILVA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Daniel Pacheco Soares, CRM nº 75696

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESCER
//

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
//

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Interdições e Tutelas da Sede / Muriaé-MG / CNS: 03.696-4
Oficial de Registro: Paulo Cezar de Oliveira Júnior
Alameda São José, nº 47, Centro, Muriaé-MG, CEP: 36.880-021
Tel: (32) 3722-6082 – email: cartoriomuriae@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Muriaé-MG, 05 de dezembro de 2018.

Soraia Lopes Ferrari
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DA COMARCA DE MURIAÉ - MG

Selo Digital: CKU42760 - Cod. Seg.: 6524-1115.2715.3987 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (9201); 8 (8101) - Emol.: R$ 0,00 - Tx. Judic.: R$ 0,00 - Total: R$ 0,00 - Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

ARPENBRASIL DA 002839643 BRP

MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE RENDA IMOBILIÁRIA

Certidão de Denominação de Logradouro Público

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA DE MURIAÉ ESTADO DE MINAS GERAIS, EM PLENO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E NA FORMA DA LEI, ETC.

***Certifica**, atendendo a requerimento protocolado sob nº **40312/2025** de **02/09/2025,** que neste Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Muriaé, **NÃO POSSUÍMOS INFORMAÇÕES,** sobre a denominação da área de lazer localizada na comunidade de São Domingos, nesta cidade, uma vez que não é competência e responsabilidade deste setor áreas e prédios públicos, ou **logradouros rurais**.*

É o que nos cumpre certificar, tendo em vista o que nos foi requerido.

Muriaé – MG, 03 *de Setembro de 2025*

Paola Beechat de Almeida Teixeira
MASP 7637.001-3

Setor de Cadastro Imobiliário

Bruno Cesar Werneck
Chefe do Setor de Renda Imobiliária
Matrícula 6401

Francisco de Assis Souza Junior
Secretário Municipal da Fazenda